PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR/PRESIDENTE SILVIO NETO -UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01/08/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 229 /2023.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

FELICITANDO A PASSAGEM DO DIA 12 DE AGOSTO - Dia Nacional da Juventude - Lei Nº. 10.515, 11/07/2002

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do vereador infra-assinado, vem manifestar **VOTOS DE APLAUSOS,** pela passagem do **DIA NACIONAL DA JUVENTUDE** que ocorre neste **12 DE AGOSTO.**

Que desta decisão seja dado conhecimento as entidades e/ou associações que se destinam a causam.

O número de jovens existentes no mundo equivale a mais de um terço da população do planeta. Eles precisam não só ter voz ativa para traçar o seu próprio futuro, como também ter assegurado para si uma estabilidade nos seus planos profissionais e de lazer. Isto inclui um meio ambiente saudável, melhorias nos níveis de vida, mas principalmente na educação.

A palavra chave para os jovens brasileiros é cidadania. Uma cidadania ativa só é possível num quadro institucional atento às necessidades da juventude e que esteja em condições de responder às suas expectativas, dando-lhes os meios necessários para exprimirem suas idéias e melhor se manifestarem nas nossas sociedades.

Para garantir os seus direitos, o jovem não deve jamais se esquecer que tem o dever de lutar por eles: saber reivindicar o direito à educação, ao ingresso no mercado de trabalho, à saúde, à segurança nas ruas, à diversão. Os direitos dos jovens não devem ficar só no papel: devem fazer parte de suas vidas e jamais serem violados!

Uma das maiores preocupações do jovem atual é o mercado de trabalho. Mas antes dele, é preciso lembrar que as bases de uma vida profissional bem-sucedida se assentam na educação escolar. Segundo o IBGE, em relação a atividades exercidas pelos jovens, registra-se uma pequena redução na proporção dos que trabalham mais de 40 horas semanais, passando de 76,8% em 1992 para 70,8% em 1999. Enquanto isso, a escolarização cresce a olhos vistos entre os jovens de 20 a 24 anos: em 1992, a porcentagem era de 16,9% e chegou a 25,5%, em 1999.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2023.

SILVIO NETO
VEREADOR/PRESIDENTE – UNIÃO BRASIL